

sísgau: 082449-7, plantada no passeio público da Rua Guacumã nº 607 e plantio de uma espécie de médio porte que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 14139389 Alexandre Marques

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), código no sísgau: 080799-10 plantada no passeio público da Rua Gomes nº 641, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13462128 Gislene Hager de Andrade

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Uva Japonesa (*Hovenia dulcis*), código no sísgau: 074420-5 plantada no passeio público da Rua Francisco Fett nº 338, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 14141096 Tania Aparecida Oliveira Gomes Souza

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Amora (*Morus nigra*), código no sísgau: 264903-1 plantada no passeio público da Rua Bismarque nº 36, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 15680325 Katia Regina Martins de Jesus

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 06 a 11 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, Artigo 11, autorizo a poda de duas árvores, sendo uma árvore da espécie Limão (*Citrus sp*) e uma de espécie Manga (*Mangifera indica*), 4 árvores não necessitam de serviço, conforme planilha, plantadas em área interna na Rua Orlando nº 178, Vila Alpina. Os serviços correrão a expensas do interessado, bem como a remoção dos resíduos, não devendo ser depositados em vias públicas, sendo sujeito à multa de acordo com a Lei 13.478/02. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

DESPACHOS DO SUBPREFEITO

SAC 13581811 Antonio Dolourtiu

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 11 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de três árvores, sendo uma da espécie Amora (*Morus nigra*), uma da espécie Ipê (*Tabebuia sp*) e uma da espécie Ipê Amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), códigos no sísgau: 020966-7, 020966-8, 020966-12 plantadas no passeio público da Rua Araripe nºs 106, 138, 158, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13717218 Cleide Leone

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II e III, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Eucalipto (*Eucalyptus sp*) e poda de quarenta árvores sendo, cinco da espécie Eucalipto (*Eucalyptus sp*), quatro da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), duas da espécie Goiaba (*Psidium guajava*), três da espécie Leucena (*Leucaena leucocephala*), uma da espécie Oiti (*Licania tomentosa*), uma da espécie Nêspera (*Eriobotrya japonica*), uma da espécie Inga (*Inga sp*), quinze da espécie Ficus (*Ficus benjamina*), duas da espécie Pata de Vaca (*Bauhinia sp*), uma da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) e uma da espécie Cheffera (*Schefflera actinophylla*), todas plantadas na Praça da Av. Oratório oposto ao nº 5339. Os serviços serão realizados pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 14102988 Jaqueline do Santos

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore, da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), código no sísgau: 020966-6, plantada no passeio público da Rua Araripe nº 568, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13950412 Armando Suza Ribeiro

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), códigos no sísgau: 020966-4, plantada no passeio público da Rua Araripe nº 579 e plantio de uma espécie de pequeno porte que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 14124577 Olga Lachuk Brandão

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), códigos no sísgau: 020966-4, plantada no passeio público da Rua Araripe nº 579 e plantio de uma espécie de pequeno porte que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13830402 Maria Aparecida Staut Sekeres

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores, sendo uma da espécie Ipê Roxo de Bola (*Tabebuia impetiginosa*) e uma da espécie Reseda (*Lagerstroemia indica*), códigos no sísgau: 670847-18, 670847-2, plantadas no passeio público da Rua Alzira Fett Martins nºs 239 e 291, que será realizada pela PMSP. A programação do

serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 15710445

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 10 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de três árvores, sendo uma da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*) e duas da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), códigos no sísgau: 020966-1, 020966-10, 020966-11, plantadas no passeio público da Rua Araripe nºs 548 e 560, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 15711818

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso III, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Ficus (*Ficus benjamina*), códigos no sísgau: 634743-1, plantada no passeio público da Rua Lazaro José Gonçalves nº 53 e plantio de uma espécie de pequeno porte que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 15663703

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 58 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a poda de dezoito árvores sendo seis da espécie Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*) nos nºs 19, 25, 37, 46, 112 e 142; uma da espécie Pinus (*Pinus sp*) no nº 144; uma da espécie Cassia (*Senna sp*) no nº 152; três da espécie Benjamim (*Ficus benjamina*) nos nºs 198, 200 e 315; uma da espécie Amora (*Morus nigra*) e uma da espécie Nêspera (*Eriobotrya japonica*) no nº 264; uma da espécie Jacaranda (*Jacaranda mimosaeifolia*) no nº 362; uma da espécie Ipê Branco (*Tabebuia roseo alba*) e uma da espécie Ipê Amarelo (*Tabebuia chrysotricha*) no nº 364, uma árvore não identificada no nº 452; uma da espécie Ipê Roxo de Bola (*Tabebuia impetiginosa*) no nº 466 e uma árvore não necessita de manejo. Código Sísgau: : 701939-9, 701939-10, 701939-11, 701939-8, 701939-1, 701939-7, 701939-5, 701939-14, 701939-6, 701939-15, 701939-16, 701939-17, 701939-18, 701939-21, 701939-22, 701939-20, 701939-23, 701939-24, 701939-25, 701939-26 plantadas no passeio público da Rua Girassol Miúdo nºs 19, 25, 37, 46, 112, 146, 144, 152, 198, 200, 264, 315, 362, 364, 452, 466. Os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 15710434

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 04 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Abacate (*Persea americana*), código no sísgau: 638749-1 plantada no passeio público da Rua Pacari da Mata nº 24, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 14002835

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso III, autorizo a remoção de duas árvores sendo, uma da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroide*) e uma da espécie Reseda (*Lagerstroemia indica*), códigos no sísgau: 200522-1, 200522-2, plantadas no passeio público da Rua Doutor Zeferino do Amaral nºs 49 e 63 que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13940690 Josias de Souza Deniz

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Ficus (*Ficus microcarpa*) e poda de uma árvore da espécie Magnólia Amarela (*Michelia campaca*), códigos no sísgau: 196452-10, 196452-9, plantadas no passeio público da Rua Doutor Vicente Giacagliñi nºs 164 e 168, que serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13803932 Adalberto Pacheco Lima Jr

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore, da espécie Jacaranda (*Jacaranda mimosaeifolia*), código no sísgau: 196452-8, plantada no passeio público da Rua Doutor Vicente Giacagliñi nº 1102, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13253490 Luiz Carlos Argeri

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inciso II, autorizo a remoção de uma árvore da espécie Sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), códigos no sísgau: 020966-9, plantada no passeio público da Rua Araripe nº 534 e plantio de uma espécie de médio porte que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13480770

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 08 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores da espécie Benjamim (*Ficus*

benjamina), códigos no sísgau: 196452-11, 196452-12, plantadas no passeio público da Rua Doutor Vicente Giacagliñi nº 528, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-193

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/CPDU/SUSL

2016-0.093.105-3 SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LTDA.

DEFERIDO

CONSIDERANDO-SE OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E MANIFESTACAO DA SUPERVISAO DE FISCALIZACAO E DO SR. AGENTE VISTOR INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL. MANTENHA-SE O AM 06-220.980-4.

2016-0.177.592-6 BANCO BRADESCO S.A.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DO DECRETO 47.950/06 E PORTARIA 12/SMS/12.

2016-0.229.926-5 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

DEFERIDO

DEFIRO O CANCELAMENTO DO ANUNCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 14.223/06 POR SOLICITACAO DO INTERESSADO.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2015-0.285.940-4

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o parecer favorável da unidade responsável pelo acompanhamento e análise à fl. 460, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada conforme Portarias nºs 74/2010/SMC e 17/2016/SMC-G, nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Copatrocínio nº 108/2015/SMC-NFC, APROVO a prestação de contas apresentada pela ECUM CENTRAL DE PRODUÇÃO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.947.750/0001-09, referente à realização do evento “3ª Mostra Internacional de Teatro de São Paulo”. Em consequência, nada mais a ser tratado, autorizo o arquivamento do presente, observadas as cautelas legais de praxe.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-193

GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP

2012-0.154.313-0 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA

DEFERIDO

EM SUA 638 REUNIAO ORDINARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2016, O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SAO PAULO - CONPRESP, COM FUNDAMENTO NOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, CONSIDERANDO O PARE CER DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ACOLHENDO O RELATOR IO DO CONSELHEIRO RELATOR, MANIFESTOU-SE FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE IMPLANTACAO DE UM CONJUNTO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS EM LOTE AMENTO SITUADO A RUA CEL. JOSE VENANCIO DIAS, S/N - JARAGUA , EM ATENDIMENTO AS DIRETRIZES EXARADAS POR OCASIAO DA 619 REUNIAO OR DINARIA, REALIZADAS EM 27 DE OUTUBRO DE 2015.

SALIENTAMOS QUE DEV ERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, B EM COMO DEVERAO SER CONSULTADOS, SE NECESSARIO, OS ORGAOS DE PRESERVAÇAO ESTADUAL E FEDERAL.

O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINT A) DIAS PARA RETIRAR UMA DAS COPIAS DO PROJETO COMPLETO QUE FOI A PRESENTADO.

2016-0.004.688-2 SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEFERIDO

COM BASE NOS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO, DE QUE O A SNUITO FOI TRATADO E APROVADO ATRAVES DO PROCESSO N 2014-0.286.72 4-3, ARQUIVE-SE.

2016-0.222.028-6 MAC ARIZONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 D E DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PE LA DIVISAO DE PRESERVAÇAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMO NIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE PROJETO MODIFICATIVO DE CONSTR UCAO NO IMOVEL SITUADO A RUA CONSELHEIRO FURTADO N 130 LIBERDADE , DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 45 A 54 E 55 A 64.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVAÇAO ESTADUAL E FEDERAL.

I. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 3 0(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), AP OS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2016-0.226.075-0 FUNDACAO SAO PAULO

DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 D E DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PE LA DIVISAO DE PRESERVAÇAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMO NIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REPAROS EMERGENCIAIS DE RESTAU RO EM MARQUISE E TELHADO DE IMOVEL TOMBADO SITUADO A RUA MARQUES DE PARANAGUA N 111 CONSOLACAO, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITI VO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 37 A 52.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COM O SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVAÇAO ESTADUAL E FEDERAL.

I. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVAD O.

2016-0.227.207-3 NILSON MOYSES

DOCUMENTAL

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA COM ACRECIMO DE AREA E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA DE CEUTA N 218 JARDIM LUZITANIA (SETOR 041 QUADRA 047 LOTE 0011-8), ESTA INSERIDO NA AREA DE TOMBAMENTO AMBIENTAL DO JARDIM LUSITANIA, AREA TOMBADA A TRAVES DA RESOLUCAO 05/ CONPRESP/2002, POREM, COM ANALISE TRANSFER IDA PARA A SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA OU SECRETARIA DE LICENCIAMENTO SEL, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUCAO 15/CONPRESP/2012, AL EM DAS DISPOSCOES PREVISTAS NA RESOLUCAO 08/CONPRESP/2015.

SALI ENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDE NTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRES ERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINT A) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2016-0.227.515-3 RODRIGO QUINTELLA MESSINA

DOCUMENTAL

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA E COM BASE NO PARECER TECNICO O DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA ANGATUBA N 228 - PACAEMBU (SETOR 011 QUADRA 118 LOTE 0031-8), ESTA INSERIDO NA AREA AMBIENTAL DOS BAIRROS O O PACAEMBU E PERDIZES - TOMBADA EX-OFFICIO ATRAVES DA RESOLUCAO 2/CONPRESP/1992 E COMPLEMENTADA PELA RESOLUCAO 49/CONPRESP/2015, CUJA ANALISE DE INTERVENCOES FOI TRANSFERIDA PARA A SUBPREFEITURA COMPETENTE E/OU SEL.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADO S OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇAO ESTADUAL E FEDERAL.

I - O INTER ESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2016-0.228.418-7 BANCO SANTANDER(BRASIL) SA

DOCUMENTAL

EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA EM IMOVEL SITUADO A AV.PAULI STA, NS. 2064/ 2068 CONSOLACAO (SETOR 010 QUADRA 057 LOTE 0792 -8), E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL EM QUESTAO ESTA DISPENSADO O DE ANUENCIA POR ESTA UNIDADE TENDO EM VISTA A DISPOSICAO CONSTA NTE NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 28/CONPRESP/2013, REPUBLICADA NO DOC DE 06/12/2013 PAG. 132, SEGUNDO O QUAL FICAM DISPENSADOS DE ANU ENCIA DO DPH/CONPRESP, OS PROJETOS MODIFICATIVOS DE OBRA NOVA, AS ADAPTACOES AS OBRAS DE SEGURANCA OU ACESSIBILIDADE, E AS REFORMA S QUE NAO IMPLIQUEM ALTERACAO DA VOLUMETRIA, DA AREA PERMEAVEL, A CRESCIMO OU DIMINUICAO DE AREA CONSTRUIDA, NAS EDIFICACOES QUE ES TIVEREM LOCALIZADOS EM AREAS ENVOLTORIAS E BAIRROS TOMBADOS.

SALI ENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDE NTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRES ERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRIN TA) DIAS PARA RETIRAR OS DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

DESPACHO

I – Defiro vistas ao processo, conforme solicitado aos fls. 65.

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo nº 2015-0.142.756-0

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Artísticas e Culturais, instituída pela Portaria 03/2012 da SMC-G, às fls. 111 e 133, , pela competência a mim delegada nos termos das Portarias nºs 74/2010/SMC e 17/2016/SMC-G, com fundamento no artigo 116 combinado com o artigo 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 51.300/2010, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até do dia 30/12/2017, conforme solicitado pela participante EDITORA DMR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.012.076/0001-37.

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 02/SMC.CCJ./2014-G/2014 – 3º TRIMESTRE – PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2016 A 31 DE AGOSTO DE 2016 – INSTITUTO POLIS DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2016-0.221.138-4

À vista dos elementos constantes do presente, venho por meio deste, retificar o despacho prolatado à folha 4.92

- a importância de promover a formação integral do estudante por meio de atividades de caráter educacional, articuladas com as de cunho cultural, social e esportivo em ampliação de tempo de permanência dos estudantes na escola.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Jogos de Tabuleiro" nas unidades educacionais que mantêm a Educação Infantil (a partir de quatro anos de idade), o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Programa será constituído pelos quatro maiores Jogos de Tabuleiro da humanidade:

- I – O Jogo de Xadrez;
- II – O Jogo de Mancala Awelê;
- III – O Jogo da Onça;
- IV – O Jogo de Go.

Art. 3º - O Programa ora instituído abrangerá:

I – a implantação de projetos de Xadrez, Mancala Awelê, Jogo da Onça e do Jogo de Go, nas Unidades Educacionais, ministrados por meio de educadores com formação específica;

II - formação continuada de professores com cursos oferecidos pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU.

§ 1º - Os cursos referidos no inciso II deste artigo serão de participação facultativa, e compostos por partes teóricas e práticas do Jogo de Xadrez, do Jogo de Mancala Awelê, do Jogo da Onça e do Jogo de Go, arbitragem e organização de eventos.

§ 2º - Serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação aos docentes participantes, os conteúdos dos cursos aludidos no parágrafo anterior, bem como o pertinente material didático.

Art. 4º - São objetivos gerais do Programa "Jogos de Tabuleiro":

I – disseminar na Rede Municipal de Ensino, os quatro maiores Jogos de Tabuleiro da humanidade: Jogo de Xadrez, Jogo de Mancala Awelê, Jogo da Onça e o Jogo de Go, e o uso do seu valor pedagógico para o desenvolvimento do estudante;

II – valorizar o ensino das técnicas dos Jogos de Tabuleiro, para abordar a história e cultura dos povos de quatro continentes; Xadrez (Europa), Mancala Awelê (África), Jogo da Onça (América) e o Jogo de Go (Ásia);

III – utilizar recursos tecnológicos (Informática e Internet), para ampliar as possibilidades de estudo, pesquisa e prática dos Jogos de Tabuleiro;

IV – incentivar a implantação de projetos de Jogos de Tabuleiro nas Unidades Educacionais, por meio de educadores que tenham a formação nos jogos.

Art. 5º - São objetivos específicos do Programa "Jogos de Tabuleiro":

I – Na Educação Infantil:

a) desenvolver a alfabetização dos jogos (noções básicas do Xadrez, do Jogo de Mancala Awelê, do Jogo da Onça e do Jogo de Go e suas regras);

b) desenvolver, através do lúdico, a habilidade da atenção e da concentração, permitindo uma melhor assimilação das técnicas dos quatro jogos no futuro;

c) ensaiar novas linguagens simbólicas, noções de números, lógica, formas visuais, espaciais e conhecimento cultural;

d) proporcionar situações de socialização através de atividades com os Jogos de Tabuleiro.

II – Nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental e Médio:

II.1. Na Matemática:

a) comparar, ordenar, ler e escrever na linguagem dos jogos – Sistema de notação de partidas;

b) colaborar significativamente no desempenho de resolução de problemas, a partir de posições concretas no tabuleiro (tática e estratégia), ligado a um plano pré-estabelecido (objetivo) para vencer qualquer resistência do seu adversário (vitória, derrota ou empate);

c) construir procedimentos para calcular variantes durante uma partida, uma vez que, cada movimento cria uma posição nova onde o jogador tentará achar o "melhor" lance calculando à frente, avaliando as possibilidades futuras a partir de um conjunto de princípios teóricos;

d) construir um pensamento reflexivo, criativo e elaborado durante uma partida, permitindo ao estudante identificar seus erros e acertos (processo reflexivo), enfrentando os desafios que cada um dos quatro jogos lhe proporciona, fortalecendo o princípio de autonomia.

II.2. – Na Educação Física:

a) conhecer a história dos quatro jogos: Xadrez, Mancala Awelê, Jogo da Onça e o Jogo de Go e sua evolução científica ao longo dos tempos;

b) conhecer às regras dos quatro jogos para atingir seus objetivos;

c) estimular o desenvolvimento do processo de tomada de decisões num determinado prazo, por meio da resolução das situações encontradas durante uma partida, nos jogos disputados com o uso de relógios;

d) reconhecer nas diversas situações de prática, seus limites e do adversário, atuando de forma responsável;

e) incentivar a participação em torneios, jogos ou festivais, possibilitando a integração com outros jogadores, independentemente da faixa etária e gênero;

f) possibilitar a inclusão dos portadores de necessidades educacionais especiais.

Parágrafo Único – O Programa "Jogos de Tabuleiro" terão suas atividades desenvolvidas em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação e do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais.

Art. 6º - Os "Jogos Estudantis de Xadrez", "Festival de Mancala Awelê", "Festival de Jogo da Onça" e o "Meijin Estudantil de Go", da Rede Municipal de Ensino, realizados anualmente, passam a integrar o Programa "Jogos de Tabuleiro", permanecendo vigentes os seus dispositivos naquilo que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 7º - As Unidades Educacionais interessadas em aderir ao Programa "Jogos de Tabuleiro", deverão elaborar um Projeto como parte integrante do Projeto Político-Pedagógico da Escola, contendo:

I – identificação da Unidade Educacional;

II – denominação do Projeto;

III – justificativa;

IV – objetivo;

V – conteúdos e articulação com o Projeto Político-Pedagógico;

VI – procedimentos metodológicos;

VII – totais de turmas e estudantes;

VIII – cronograma das turmas e horário das aulas;

IX – identificação dos professores envolvidos e os totais de horas semanais com o Projeto e quantidade de turmas;

X – recursos materiais e humanos;

XI – resultados esperados;

XII – parecer da Equipe Gestora;

XIII – homologação do Supervisor Escolar;

XIV – referências teóricas.

§ 1º - Poderão desenvolver o projeto de "Jogos de Tabuleiro": Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Analista em Informações Culturais e Desportivas – Educação Física, capacitados pela Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU, da Secretaria Municipal de Educação, apresentando junto com o Projeto referido no "caput" deste artigo, a certificação de conclusão do curso.

§ 2º - As atividades do projeto "Jogos de Tabuleiro" deverão ser desenvolvidas fora do horário regular de aulas dos educandos, observada a seguinte organização:

I – poderão ser formadas uma ou mais turmas no projeto "Jogos de Tabuleiro", referidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º, na Unidade Educacional;

II – cada turma será formada com, no mínimo, 18 (dezoito) educandos;

III – as atividades do projeto "Jogos de Tabuleiro" com as turmas, poderão ser distribuídas em até 2 (dois) dias da semana, perfazendo um total de, no mínimo, 2 (duas) horas-aula semanal para cada turma.

§ 3º - O Professor envolvido será remunerado a título de Jornada Especial de Hora-Aula Excedente - JEX, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Caberá:

I – Ao Diretor de Escola da Unidade Educacional:

a) encaminhar o Projeto de "Jogos de Tabuleiro" ao Conselho de Escola para apreciação e aprovação por seus membros;

b) assegurar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e o professor envolvido, a efetiva realização do Projeto na Unidade Educacional, considerando sua importância como instrumento pedagógico complementar;

c) encaminhar o projeto "Jogos de Tabuleiro" em conjunto com o "Projeto Político-Pedagógico" da Unidade Educacional para análise e homologação do Supervisor Escolar.

II – Ao Coordenador Pedagógico:

a) acompanhar o desenvolvimento do projeto "Jogos de Tabuleiro" na respectiva Unidade Educacional;

b) encaminhar anualmente dados estatísticos do projeto à Diretoria Regional de Educação, Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – DICEU, contendo as seguintes informações: número de professores envolvidos e sua habilitação; número total de alunos da Unidade Educacional; número de alunos envolvidos com o Programa "Jogos de Tabuleiro".

III – Ao Docente envolvido:

a) construir instrumentos de registro que possibilitem o acompanhamento e avaliação do Projeto;

b) participar de "Congressos Técnicos", quando convidado pela Diretoria Regional de Educação, Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – DICEU, ou pela Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU;

c) acompanhar os estudantes do Programa "Jogos de Tabuleiro", nas diferentes etapas dos "Jogos Estudantis de Xadrez", "Festival de Mancala Awelê", "Festival de Jogo da Onça" e "Meijin Estudantil de Go".

Art. 9º - Os casos omissos ou excepcionais não contemplados nesta Portaria serão resolvidos pela Equipe Gestora da Unidade Educacional e o Supervisor Escolar, ouvida, se necessário, a Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/17, revogando-se, então, as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 3.111, de 05/06/09, alterada pela Portaria SME nº 1.305 de 12/02/10.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

2016-0.146.621-4 - EMEF ZILKA SALABERRY DE CARVALHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ZILKA SALABERRY DE CARVALHO - C.N.P.J. nº: 03.559.254/0001-32 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 NOTEBOOK, MARCA: SAMSUNG, MODELO: EXPERT X23, PROCESSADOR INTEL CORE I5, MEMÓRIA 08GB, HD 01TB, TELA LED 15,6", WINDOWS 10, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.146.619-2 - EMEF COMANDANTE GARCIA D'ÁVILA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF COMANDANTE GARCIA D'ÁVILA - C.N.P.J. nº: 51.170.199/0001-37 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 25 FONES DE OUVIDO COM MICROFONE, COM CONTROLE DE VOLUME, MARCA: MULTILASER, MODELO: PH041, COR: PRETA.

2015-0.199.957-1 - EMEF PROFESSOR JORGE AMERICANO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JORGE AMERICANO - C.N.P.J. nº: 51.554.939/0001-39 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 BEBEDOURO DE PRESSÃO, MODELO: BDF 100, MARCA: IBBL, 12TV; 01 TELEBINOCULAR, MODELO: AUMED, MARCA: ARGUS CLEAR; 01 CADEIRA DE RODAS, MODELO: 1012, MARCA: JAGUARIBE; 01 PLANO INCLINADO COM APOIO DE LEITURA IMANTADO, MEDIDAS: 43X27CM, MARCA: QUIRINO.

2016-0.199.633-7 - EMEF 8 DE MAIO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF 8 DE MAIO - C.N.P.J. nº: 51.542.538/0001-69 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PROJETO MULTIMÍDIA, MODELO: POWER LIFE S27, MARCA: EPSON, COR: BRANCA, BIVOLT; 04 APARELHOS DE DVD, MODELO: D15 KARAOKE/USB/MP3, MARCA: MONDIAL ELECTRONIC, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.185.977-1 - EMEF ÁGUAS DE MARÇO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF ÁGUAS DE MARÇO - C.N.P.J. nº: 11.242.861/0001-00 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 ARMÁRIOS EM AÇO, FABRICANTE: JC GALENO MOVEIS LTDA, MODELO: 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDIDAS: 1,68X0,75CM.

2016-0.148.999-0 - EMEF MARCÍLIO DIAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARCÍLIO DIAS - C.N.P.J. nº: 53.500.963/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CÂMERA DIGITAL 16MP, MARCA: CANON, MODELO: POWER SHOT SX520HS, ZOOM ÓPTICO 42X, COR: PRETA.

2016-0.146.624-9 - CEI VILA PRADO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI VILA PRADO - C.N.P.J. nº: 07.829.835/0001-06 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TABELA DE BASQUETE EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADA, MARCA: LIG LIG, MODELO: ESPORTIVO, CORES: VERMELHA/AZUL, MEDIDAS: 2,20X0,59X0,72M; 01 TRAVE PARA GOL EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE PIGMENTADA, MARCA: LIG LIG, MODELO: ESPORTIVO, CORES: AMARELA/VERDE, MEDIDAS: 0,70X1,14X0,87M; 01 TAPETE EM ESPUMA D24 REVESTIDA DE CORINO, MARCA: COEPE, MODELO: PUZZLE, MULTICOLORIDO, MEDIDAS: 1,50X1,50M.

2016-0.146.626-5 - EMEI CORONEL JOSÉ CANAVÃO FILHO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI CORONEL JOSÉ CANAVÃO FILHO - C.N.P.J.

nº: 50.861.418/0001-61 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 KIT COM 03 MICROFONES COM FIO COM CABO, MARCA: WALDMAN, MODELO: P-350-3PC, COR: PRETA.

2016-0.146.627-3 - EMEF PROFESSOR AROLD DE AZEVEDO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR AROLD DE AZEVEDO - C.N.P.J. nº: 52.844.222/0001-94 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PABX, MARCA: INTELBRAS, MODELO: CONECTA 2X8, COR: BRANCA, 110V; 01 APARELHO KS, MARCA: INTELBRAS, MODELO: TI 7301, 12V, COR: BRANCA; 01 NO BREAK DE PABX, MARCA: SEIDEN, MODELO: 450VA, COR: PRETA, BIVOLT; 01 PERSIANA EM POLIÉSTER COM BANDÔ, MARCA: START, MODELO: VERTICAL, COR: VERDE CLARA, MEDIDAS: 1,20X1,20M; 01 PERSIANA EM POLIÉSTER COM BANDÔ, MARCA: START, MODELO: VERTICAL, COR: VERDE CLARA, MEDIDAS: 2,45X2,70M; 01 TV 40" LED, FHD/DTV/USB/WIFI, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN40J5200A, COR: PRETA, BIVOLT; 01 APARELHO DE TV LED 43", FHD/DTV/USB, MARCA: LG, MODELO: 43LH5150, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.148.983-4 - CEI JARDIM PRIMAVERA I - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM PRIMAVERA I - C.N.P.J. nº: 07.930.882/0001-33 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 05 VENTILADORES DE PAREDE, MARCA: VENTISILVA, MODELO: VPL, 03 PÁS, 65CM, COR: PRETA, COM GRADE CROMADA, BIVOLT; 01 MOTOBOMBA CENTRÍFUGA DE 0,736KW, MARCA: SCHNEIDER, MODELO: PRESSÃO MANOMÉTRICA 23 MCA, COR: PRETA, 220V.

2016-0.148.985-0 - EMEI MARECHAL ODILIO DENYS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI MARECHAL ODILIO DENYS - C.N.P.J. nº: 96.294.186/0001-08 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 CAIXAS MULTIFUNCIONAIS USB/SD/FM/AUX/LINE, MARCA: ONEAL, MODELO: OMF 410, COR: PRETA; 02 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS 20.1MP, MARCA: NIKON, MODELO: COOLPIX S2900, CORES: PRETA/PRATA.

2016-0.148.988-5 - EMEF MARCÍLIO DIAS - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF MARCÍLIO DIAS - C.N.P.J. nº: 53.500.963/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 DVD PLAYERS, USB/MP3/DIVX/CR, MARCA: LG, MODELO: DP132, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.078.868-4 - EMEF JOÃO XXIII - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOÃO XXIII - C.N.P.J. nº: 52.036.704/0001-18 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 03 LOUSAS BRANCAS, MARCA: QUADRIMARK, MODELO: MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APARADOR, MEDIDAS: 5,00X1,20M; 01 CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA, MARCA: CSR, MODELO: 770A, ATIVA, USB, BIVOLT.

2016-0.202.934-9 - EMEF DIAS GOMES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DIAS GOMES - C.N.P.J. nº: 04.348.276/0001-16 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CASINHA EM MADEIRA, FABRICANTE: MEGA BRINQUEDOS LTDA, MODELO: BONECA, MEDIDAS: 1,83X1,76X1,79M, COR: AMARELA.

2015-0.223.604-0 - CEI JARDIM CATANDUVA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM CATANDUVA - C.N.P.J. nº: 06.338.688/0001-09 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA: HP, MODELO: PRO-8600, BIVOLT.

2016-0.084.988-8 - EMEF EUCLIDES DA CUNHA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF EUCLIDES DA CUNHA - C.N.P.J. nº: 51.691.335/0001-34 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA, 13 DEGRAUS, MARCA: EXTENSIVA, MODELO: MASTER, 04 LOUSAS EM VIDRO, MARCA: MULT PAINEL, MODELO: STANDARD, MEDIDAS: 1,60X1,00M.

2015-0.306.237-2 - EMEF DOM VEREMUNDO TOTH - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF DOM VEREMUNDO TOTH - C.N.P.J. nº: 05.110.013/0001-37 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 ESCADA EM ALUMÍNIO DUPLA, 13 DEGRAUS, MARCA: EXTENSIVA, MODELO: MASTER, 04 LOUSAS EM VIDRO, MARCA: MULT PAINEL, MODELO: STANDARD, MEDIDAS: 1,60X1,00M.

2015-0.292.892-9 - CEU EMEF VILA DO SOL - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU EMEF VILA DO SOL - C.N.P.J. nº: 11.050.495/0001-80 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 PLINTO PIRAMIDAL EM MADEIRA, MARCA: MARKS, MODELO: 06 GRADUAÇÕES; 06 ESTANTES DE AÇO, FABRICANTE: M. P. PEREIRA ARTIGOS ESCOLARES EPP, MODELO: 06 PRATELEIRAS 160-S, MEDIDAS: 1,98X0,90X0,30M.

2015-0.228.629-3 - CEI PARQUE NOVA SANTO AMARO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI PARQUE NOVA SANTO AMARO - C.N.P.J. nº: 09.053.683/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 PROJETORES, MARCA: NEC, MODELO: VE282B 2800LUMENS, BIVOLT.

2015-0.176.693-5 - CEI MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - C.N.P.J. nº: 19.328.906/0001-68 - DONATÁRIO:

PAREDE, MARCA: VENTIDELTA, MODELO: 736425, BIVOLT; 01 FURADEIRA, MARCA: BOSCH, MODELO: FURAD GSB 13RE, 600W, 220V; 04 APARELHOS DE DVD, MARCA: PHILIPS, MODELO: DVP2850, 110V.

2015-0.228.595-5 - CEI JARDIM GUARUJÁ - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI JARDIM GUARUJÁ - C.N.P.J. nº: 09.517.390/0001-46 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 04 VENTILADORES DE PAREDE, 60CM, MARCA: VENTI-DELTA, MODELO: PREMIUM, BIVOLT.

2015-0.210.039-4 - EMEI PROFESSORA GUIOMAR PICCINALI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA GUIOMAR PICCINALI - C.N.P.J. nº: 56.316.581/0001-20 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 DVD PLAYERS, MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: SD5093VK, BIVOLT; 01 TV LED 40", HD, MARCA: SAMSUNG, MODELO: UN40H5100AG, BIVOLT; 02 TVs 39" LED, HD, MARCA: SEMP TOSHIBA, MODELO: DL3045I, BIVOLT; 02 RÁDIOS COM CD, MARCA: PHILCO, MODELO: PB120N, BIVOLT.

2015-0.199.964-4 - EMEF PROFESSOR JORGE AMERICANO - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR JORGE AMERICANO - C.N.P.J. nº: 51.554.939/0001-39 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 VENTILADORES DE PAREDE, OSCILANTES, 60CM, MODELO: PREMIUM, MARCA: VENTIDELTA, 110V.

2016-0.189.708-8 - EMEF PROFESSOR RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR - C.N.P.J. nº: 54.282.959/0001-96 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 02 CÂMERAS DIGITAIS 20.2MP, COR: PRETA, MARCA: NIKON, MODELO: L330; 02 ROUPEIROS EM AÇO, 16 PORTAS, CORES: CINZA/AZUL, MARCA: SILTON FLEX, MODELO: CH26 16P; 01 ROUPEIRO EM AÇO, 04 PORTAS, CORES: CINZA/AZUL, MARCA: SILTON FLEX, MODELO: CH26 04P; 04 CORTINAS EM TECIDO, MEDIDAS: 1,70X3,00M, COR: VANILA, FABRICANTE: GLC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA-ME, MODELO: PADRÃO; 01 TAPETE EM POLIÉSTER, COR: AMÊNDOA, MEDIDAS: 1,50X2,00M, MARCA: JOLITEX, MODELO: ANGORA LISO; 01 TAPETE EM POLIPROPILENO, COR: AREIA, MEDIDAS: 2,00X3,00M, MARCA: SÃO CARLOS, MODELO: MALIBU.

2016-0.198.812-1 - EMEI RODRIGUES DE ABREU - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI RODRIGUES DE ABREU - C.N.P.J. nº: 50.995.844/0001-98 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 APARELHO DE DTV 43" LED, MARCA: AOC, MODELO: LE43, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.154.974-8 - EMEF PROFESSORA CLAUDIA BARTOLOMAZI - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA CLAUDIA BARTOLOMAZI - C.N.P.J. nº: 01.880.573/0001-10 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 APARELHO DE DTV 43" LED, MARCA: AOC, MODELO: LE43, COR: PRETA, BIVOLT.

2016-0.196.226-0 - CEI TEOTONIO VILELA - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEI TEOTONIO VILELA - C.N.P.J. nº: 07.065.267/0001-06 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CIRCUITO FECHADO DE TV, 16 CÂMERAS, MODELO: DVR DIGITAL H16CH, GB, HD 1000, MARCA: SONY, 110V.

2016-0.089.519-7 - EMEI PROFESSORA PAULA CRISTINA RODRIGUES - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSORA PAULA CRISTINA RODRIGUES - C.N.P.J. nº: 20.268.929/0001-03 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 CAIXA AMPLIFICADA, MODELO: P10 TURBINADA, MARCA: MAXON, 110V; 01 MICROFONE SEM FIO, MODELO: UH04PGMM, MARCA: LYCO, 110V; 02 ARMÁRIOS, COR: AZUL, 02 PORTAS, CORES: AMARELA/VERMELHA, MODELO: APOIO VESTIÁRIO, MEDIDAS: 1,00X1,00X0,30M, FABRICANTE: G. BORDON MARCENARIA ME; 01 PROJETO MULTIMÍDIA, MODELO: POWERLIFE S17, MARCA: EPSON, 110V.

2016-0.144.500-4 - CEU CEI SÃO RAFAEL - DOAÇÃO SEM ENCARGOS - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) CEU CEI SÃO RAFAEL - C.N.P.J. nº: 08.428.903/0001-80 - DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - I. À vista dos elementos constantes no presente, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 38.171, de 23 de julho de 1999, AUTORIZO o recebimento em Doação, do(s) bem(ns) elencados(s) a seguir: - 01 TRICICLOS, MODELO: PEGA CARONA, MARCA: BANDEIRANTES.